



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.101823/2017, de 21 de novembro de 2017;

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANDREA MORGADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, do Instituto de Física e Matemática.

2. DESIGNAR, *pro tempore*, a servidora **JOSEANE DA SILVA PORTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, do Instituto de Física e Matemática, percebendo FUC-001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 08/01/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028322** e o código CRC **3D2DBAB6**.

